



Organização das Instituições Unidas para a Educação, a Cultura e o Desporto
 Paraty e Ilha Grande: Cultura e Biodiversidade
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2019



Organização das Instituições Unidas para a Educação, a Cultura e o Desporto
 Paraty e Ilha Grande: Cultura e Biodiversidade
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2019

SECRETARIA DE SAÚDE

PARATY
PREFEITURA

com VOCÊ
por VOCÊ!



TERMO ADITIVO Nº 007

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS NONA- VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA- DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portadora do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das Cláusulas **NONA**- Valor do Contrato e **DÉCIMA**- Das Condições de Transferência de Recursos, na forma abaixo.

O presente Termo Aditivo visa alterar o valor mensal a ser repassado à Organização Social Viva Rio e conseqüentemente o valor total do Contrato de Gestão nº 060/2021, considerando a aplicação da Lei nº 14.434/2022, que institui o piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem;

Nesse sentido, faz-se necessário o acréscimo mensal no valor de **R\$ 309.554,01 (trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)**, para recompor os custos com os salários das categorias citadas. Portanto, o

[Handwritten signature]



(24) 3371-9940



sec.saude@paraty.rj.gov.br



José Balbino da Silva, nº 142, Bairro Pontal, Paraty



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Paraty a Sua Grande
Cidade e a Inconfundível
Estrutura Litorânea
Patrimônio Municipal em 09/0



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

PARATY
Cidade Inconfundível
na Garganta do Rio

SECRETARIA DE
SAÚDE

PARATY
PREFEITURA

com VOCÊ
por VOCÊ!



TERMO ADITIVO Nº 007

valor global do presente aditamento é de **R\$ 2.476.432,08 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oito centavos)**, conforme cronograma financeiro.

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 82.989.395,75 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26
Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77
Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21
Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07
Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72
Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32
Aditivo nº 006: R\$ 4.987.018,32

Aditivo nº 007: acréscimo de R\$2.476.432,08 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oito centavos)

Valor atualizado: R\$ 82.989.395,75 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de **R\$ 4.080.527,97 (quatro milhões, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**, e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

[Handwritten signature]



(24) 3371-9940



sec.saude@paraty.rj.gov.br



José Balbino da Silva, nº 142, Bairro Pontal, Paraty

TERMO ADITIVO Nº 007

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pelas seguintes Dotações Orçamentárias correspondentes ao Processo Administrativo nº 4930/2020:

- * nº 367 3.3.50.85.00 0011500 10.302.0123.2227.0000 – Contrato de Gestão – Fundo Municipal de Saúde, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2556/2023.
- * nº 369 3.3.50.85.00 0011704 10.302.0123.2227.0000 – Contrato de Gestão – Fundo Municipal de Saúde, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2557/2023.


As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município (Jornal de Paraty), às expensas da contratante.


Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.


CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Paraty, 07 de agosto de 2023.

PEDRO DANIEL STROZENBERG
O. S. VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-.....
Nome:
Matrícula/RG.:


CARLOS FRANCO
Diretor Administrativo
FIM Mirante - Mat. 23105
VIVA RIO

2-.....
Nome:
Matrícula/RG.:


MELQUIÊDES DE MAIA
Assessoria Jurídica
VIVA RIO